



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 524/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o Decreto Municipal Nº 282/2019;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna Infantil e Fetal, a qual será composta pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA.

Titular: Rosana Aparecida de Oliveira
Suplente: Olga Kozechen

REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

Titular: Claudia Aparecida Rodrigues Sampaio
Suplente: Alessandro Batista

REPRESENTANTE DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.

Titular: Juliana Welter
Suplente: Maria Izabel de Araujo

REPRESENTANTES DAS ESF DO MUNICÍPIO:

REPRESENTANTE DAS ESF CACHOEIRA.

Titular: Luzemar das Graças Borges
Suplente: Silvana Augusto Vieira

REPRESENTANTE DAS ESF PAZ.

Titular: Gabriela Paladini Cardoso
Suplente: Hildemiro Mariano Hilario Junior

REPRESENTANTE DAS ESF SÃO PEDRO.

Titular: Julia Maria Anez Barros
Suplente: Eliane Keller dos Santos

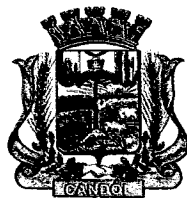
REPRESENTANTE DAS ESF LAGOA SECA.

Titular: Catiane Bianchi
Suplente: Rose Aline Ribeiro Tazzuel

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Lu

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTE DAS ESF INTERIOR DA SEDE.

Titular: Maria Fernanda Copacheski
Suplente: Nilce da Luz

REPRESENTANTE DAS ESF SEDE.

Titular: Dielenn Miranda da Angela
Suplente: Scheila Ribas de Oliveira

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: Roseli Terezinha Ternovski Bayer
Suplente: Vanuza de Fátima Silverio Camargo

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Arci Ines Wiland Giacomet
Suplente: Angelina da Silva Irmão

REPRESENTANTE DO CONSELHO DE SAÚDE.

Titular: Alessandro batista
Suplente: Silvana Burry

REPRESENTANTE DOS MÉDICOS.

Titular: Nilson Vitoriano Geber
Suplente: Antônio Arino Kirschbaner Junior

REPRESENTANTE DO INSTITUTO SANTA CLARA.

Titular: Maria Aparecida Cavalli
Suplente: Ines Zdziarski Dias

Art. 2º. O Presidente e os demais cargos a serem ocupados serão eleitos entre os membros do Comitê Municipal de Prevenção a Mortalidade Materna Infantil e Fetal.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 26 de novembro de 2019.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito

Publicado no COM-PR
Nº 1895
De 28/11/2019
Resp. Buelmare

www.candoi.pr.gov.br

Adm/Lu

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br